



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS SENADOR CANEDO

**CIRCULAR 22/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeada pela Portaria nº 1.680, de 08 de outubro de 2021, publicada na no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Considerando a PORTARIA 2132 - REITORIA/IFG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, que regulamenta e estabelece a Diretoria-Geral e a PROEN como responsáveis pelo processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás..

II - Considerando a CIRCULAR 113/2024 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, que estabelece o cronograma das atividades do processo eleitoral da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas do IFG/Câmpus Senador Canedo.

III - Instituir por meio dessa Circular, a Comissão responsável por auxiliar nos trabalhos referentes à eleição para a Chefia do DAA.

<b>Membros</b>	<b>Siape</b>
Maria Betania Gondim da Costa (presidente)	2769143
Maria Isabel de Sá Andrade	3391460
Rafael Alencar Rodrigues	2171127
Jordano Moreira Borges	3305034

*(assinado eletronicamente)*

**Profª. Dra. Maria Betânia Gondim da Costa**

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.680 de 08/10/21

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 02/12/2024 17:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593481

Código de Autenticação: 106af2a1ee



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, None, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)

